



EDITAL N.º 35/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2020:

Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2020 / Fase 2 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que autorizou, no âmbito da execução da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a prorrogação do prazo de vigência das medidas previstas nas alíneas c) e d) da Ação 5 – “Gestão da Utilização do Espaço Público”, para o período de março a dezembro de 2020.

Abertura das lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400m² em 18/05/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes despachos do Sr. Presidente:

- a) Despacho, datado de 6 de maio de 2020, que autorizou a abertura da loja “Decathlon” de Aveiro, em 18 de maio de 2020, nos termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020;
- b) Despacho, datado de 13 de maio de 2020, que autorizou a abertura das lojas “Lefties” de Aveiro, loja “JOM” de Aveiro e “Successagenda, Lda.” de Aveiro, em 18 de maio de 2020, nos termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020;
- c) Despacho, datado de 14 de maio de 2020, que autorizou a abertura das lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400 m², em 18 de maio de 2020, nos termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020.

Apoio Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, para a época balnear de 2020, que decorre de 13 de junho a 20 de setembro de 2020, sem qualquer encargo para o Município e Aveiro, nos termos da minuta de protocolo anexa à proposta.

Apoio Financeiro ao Sport Clube Beira Mar no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2019/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Sport Clube Beira Mar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro à atividade regular, para a época desportiva 2019/2020, no montante de 78.500€, e o apoio ao investimento, no montante de 5.000€, bem como aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2019/2020, anexa à proposta.

Processo Disciplinar n.º 2/2019 – Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com a sanção disciplinar proposta no Relatório Final, tendo em conta o disposto no n.º 1, do artigo 187.º, e alínea g), do n.º 3, do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Programa Municipal de Apoio às Associações – Deliberado, por unanimidade, designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações desportivas e Associações de Pais:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Adjunto do Presidente Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria do Rosário Carvalho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

5.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de maio de 2020, que aprovou a 5.ª Alteração Orçamental de 2020.

Equilíbrio de Contas 2020 - Aveiro-Expo-Parque de Exposições, E.M. - Em liquidação e pagamento de Benfeitorias necessárias e úteis executadas pela empresa – Deliberado, por unanimidade:

- a) Autorizar a transferência que legalmente se impõe, por antecipação, do Equilíbrio de Contas respeitante ao Exercício de 2020 (1.º Semestre), no montante de 136.500€, até à aprovação das contas da empresa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3, do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) Reconhecer como benfeitorias necessárias e úteis as obras de benfeitoria realizadas nos anos de 2015 até 2020, no montante de 278.630,67€, constituindo estes investimentos essenciais porquanto sem a realização de tais trabalhos, o maior certame da empresa municipal (Feira de Março) e a instalação dos serviços da Incubadora Municipal e dos serviços da Polícia Municipal e Aveiro-Expo não teriam condições de serem implementados;
- c) Solicitar à Comissão Liquidatária da Aveiro-Expo, E.M., em liquidação, que delibere no sentido da aceitação do pagamento, bem como assumir que o montante entregue à empresa terá de ser afeto à liquidação de Passivos, nomeadamente os respeitantes à não realização da Feira de Março de 2020, em consequência do Covid-19.

Sorteio Público para atribuição do DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 27 LUGARES DE AMARRAÇÃO E 26 ARMAZÉNS DE APRESTO NO CAIS DE PESCADORES DE SÃO JACINTO PARA EXERCÍCIO DE PESCA ARTESANAL LOCAL, no Município de Aveiro - Prorrogação do Procedimento – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de maio de 2020, que autorizou a 2.ª prorrogação do procedimento por sorteio público para “Atribuição do direito de uso privativo de 27 lugares de amarração e 26 armazéns de apresto no Cais dos Pescadores de São Jacinto para exercício de pesca artesanal local”, no Município de Aveiro, nos seguintes prazos estabelecidos no Edital n.º 09/2020:

- a) Podem concorrer todo os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 5.3 das Condições do Procedimento, no Anexo I, até 16h30, de 14 de maio de 2020, afim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão, com exceção dos interessados que já apresentaram proposta;
- b) Até às 16h30, do dia 21 de maio 2020, podem ser entregues pelos interessados documentos ou esclarecimentos solicitados pelo Júri, via telefone ou correio eletrónico;
- c) O Sorteio Público terá lugar no dia 23 de maio 2020, pelas 10h30, no Centro de Alto Rendimento de Surf (CARSurf) de São Jacinto, sito na Avenida Riamar, n.º 243, freguesia de São Jacinto, em Aveiro.

Urban Innovation Actions - "Aveiro Tech City Bootcamp" - Alteração das Normas de Participação da 2.ª Edição – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que autorizou a alteração do cronograma de execução da 2.ª edição do curso "Aveiro Tech City Bootcamp", conforme novo normativo, anexo à proposta.

Iniciativa CodeHero - Alteração às Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2020, que autorizou a alteração do cronograma de execução da Iniciativa "CodeHero", conforme novo normativo, anexo à proposta.

Atribuição de Topónimo – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de rua ao topónimo Pedro António Rebocho, para o arruamento que se inicia na Rua General José Domingues Peres, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Renovação da "Prestação de Serviços para a Dinamização de Atividades de animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro", para o ano letivo 2020/2021, adjudicado no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 12/2018 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a segunda e última renovação do Contrato n.º 651/2018, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a "Prestação de Serviços para a Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro", para o ano letivo de 2020/2021, adjudicada, no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 12/2018, pelo preço contratual de 483.050,00€, com início no primeiro dia útil do mês de setembro de 2020.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 88/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 91/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a

respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 94/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 104/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 107/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 110/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 90/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25 €, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo

apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 92/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50 €, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 93/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25 € referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 95/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50 €, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 97/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25 €, referente ao

ufan

mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 103/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50 €, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 106/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50 €, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Transferência de habitação de um agregado familiar residente na Urbanização de Taboeira - Proposta n.º 96/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de um agregado familiar, a residir na casa n.º 10, para a casa n.º 9 da Urbanização de Taboeira, e autorizar a execução das obras de beneficiação que a família se propôs executar, designadamente: pintura, reparação da cozinha e casa-de-banho, substituição das torneiras e da porta da cozinha, bem como a remoção do telheiro existente nas traseiras do imóvel.

Ressarcimento de valor despendido por moradora na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 105/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à moradora, no valor de 150,00 €, ressarcindo assim a despesa efetuada com o desentupimento de prumada de casa-de-banho e ramal entre caixas da rede de esgoto, de acordo com fatura/recibo integrante no processo.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/20 - "Ligação entre a Alameda Silva Rocha e a Avenida Vasco Branco" - Abertura de procedimento – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de maio de 2020, que, considerando a aprovação do projeto de execução da referida empreitada, em abril de 2020, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e de acordo com a informação n.º 180/2020 da DMT, subscrita pelo Eng.º João Pontes, autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 236.392,64 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 122 dias, de acordo com a informação técnica n.º 083/DAEO/OM/2020, datada de 29 de abril de 2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Projeto de Execução e Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.445.860,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 210 dias; adjudicar segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Correia Pinto; 2.º Vogal, João Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Isabel Lopes; 2.º Vogal, Adelino Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto – Equipa de Projeto, João Ferreira mais projetista externo; para a Obra – Diretor de Fiscalização, Catarina Pereira; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/18 - "Reabilitação da Rua Direita - Verba" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de abril de 2020, que autorizou a 3.ª prorrogação do prazo da empreitada, sem direito à revisão de preços, até ao dia 22/05/2020, num total de 30 dias, nos termos da informação técnica n.º 77A/DAEO/OM/2020, de 17 de abril de 2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas"

- **Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais 5 dias, até ao dia 22/05/2020, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - **Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais 10 dias, até ao dia 25/05/2020, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Processo de Obras n.º 294/1965 - Farmácia Moderna - Fernando Luis Seabra de Bastos, Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de ampliação n.º 148/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 6 meses.

Processo de Obas n.º 47/2020 - Roberto Manuel dos Santos Fernandes e Outros – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos no parecer DGU/7815/2020, de 6 de maio de 2020.

Aveiro, 22 de maio de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 de maio de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende